



MA *LESLAÇO*

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 126

04/08/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCD/DP..... PÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDC..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO MAF..... PÁG. 008

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP..... PÁG. 013

SEÇÃO IV

ANEXOS..... PÁG. 011

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I;

Portaria nº 27.247 de 03 de agosto de 1999.

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Acesso aos Documentos Públicos de Natureza Sigilosa que se encontram recolhidos no Arquivo Central desta Universidade.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que regulamenta o artigo 23 da Lei nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991;

Considerando ainda o Decreto nº 2.134, de 24 de janeiro de 1997, que regula a classificação, a reprodução e o acesso aos documentos públicos de natureza sigilosa, apresentados em qualquer suporte, que digam respeito à segurança da sociedade e do Estado e à intimidade do indivíduo,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Acesso aos Documentos Públicos de natureza sigilosa que se encontram recolhidos no Arquivo Central desta Universidade devendo, para tanto, estabelecer normas de procedimento e de acesso ao respectivo arquivo, objetivando o perfeito cumprimento do Decreto nº 2.134 de 24-01-97.

II - Designar para compor a referida Comissão os servidores: CLARICE MUILETHALER DE SOUZA, Professor Adjunto, Diretora do Núcleo de Documentação, matrículas UFF nº 06808-6 e SIAPE nº 0307230-3; VIRGÍNIA MARIA GOMES DE MATTOS FONTES, Professor Adjunto, do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; matrículas UFF nº 05955-1 e SIAPE nº 0306495-5; e RONALDO PESSANHA POMBO, Professor Adjunto, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, matrículas UFF nº 07251-3 e SIAPE nº 0307617-1.

III - A presidência da referida Comissão caberá à Professora CLARICE MUILETHALER DE SOUZA.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27.402 de 28 de julho de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada e o Parecer da PROGER, resolve:

Retificar no Anexo da Portaria nº 25.278 de 04.02.98, a vigência referente a servidora WILMA LOPES MOITINHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308308, que passa a ser : outubro/94 a dezembro/97

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROPLAN - Nº 004, de 02 de agosto de 1999

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores José Roberto Monteiro da Silva, matrícula UFF nº 7620-7, Antônio Onofre Segaloto Passos, matrícula UFF nº 6039-5, Maria Conceição Lima de Andrade, matrícula UFF nº 11438-4 e Paulo Roberto de Araújo, matrícula UFF nº 012146-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de proceder ao levantamento de informações, visando estabelecer um novo sistema de transporte para a Universidade Federal Fluminense.

2 - Fixar em 30 (trinta) dias o prazo para o relatório final.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÍNIO FREITAS BRASIL
Pró-Reitor de Planejamento

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 08 de 30 de julho de 1999.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Exonerar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 1998/2000, a partir desta data.

Docente	Depto.
1- Maria Piedade de Carvalho	GAT

VITOR FRANCISCO FERREIRA
Substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 09 de 30 de julho de 1999.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 1998/2000, a partir desta data.

Docente	Depto.
1- Fernando José Fagundes Ribeiro	GCO

VITOR FRANCISCO FERREIRA
Substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PROPP/CCD

Em 03 de agosto de 1999

De acordo com o artigo 47, item I, § 5º, constante do Anexo ao Decreto nº 94.664 de 23/07/87, a análise por parte da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo e o exposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação autorizo o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO (integral)

WILSON SOARES DE MAGALHÃES, Diretor de Programa, lotado no Instituto de Artes e Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais, para realizar Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, nesta Universidade, no período de 02/01/99 a 02/01/01. (Proc. 23069.042572/98-17).

EUNICE DE FÁTIMA VASQUES COELHO, Farmacêutico/Bioquímico, lotada no Serviço de Patologia Clínica, do Hospital Universitário Antônio Pedro, para realizar Mestrado em Patologia Experimental, nesta Universidade, no período de 01/03/99 a 01/10/2000. (Proc.23069.030014/99-63).

ISIS CARNEIRO PINTO, Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro, do Centro de Ciências Médicas, para realizar Mestrado em Enfermagem, na Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), no período de 01/02/99 a 31/12/99. (Proc. 23069.000048/99-04).

ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO, Professor Adjunto, ref. 04, DE, lotada no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, do Centro de Ciências Médicas, para cursar Doutorado em Enfermagem, na Universidade de São Paulo/USP, no período de 01/03/99 a 01/03/2001. (Proc. 23069.030183/99-21).

LUÍSE GOMES DA MOTTA, Professor Assistente, Ref. 02, DE, lotada no Departamento de Odontotécnica, do Centro de Ciências Médicas, para cursar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 15/03/99 a 15/03/2001. (Proc.23069.030216/99-88).

ELIANE GARRITANO, Professor Assistente, Ref. 01, 40 hs, lotada no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para cursar Mestrado em Odontologia Social, nesta Universidade, no período de 05/04/99 a 05/04/01. (Proc. 23069.030469/99-33).

SÉRGIO LUIZ NUNES PEREIRA, Professor Assistente, Ref. 01, DE, lotado no Departamento de Geografia, do Centro de Estudos Gerais, para cursar Doutorado em Geografia Humana, na Universidade de São Paulo/USP, no período de 01/04/99 a 31/03/2001. (Proc.23069.040050/99-53).

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - PROEX Nº 03, de 29 de julho de 1999.**

EMENTA: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a aprovação dos Projetos de Extensão

Considerando:

Art. 8º da Resolução/CEP/126/96, que atribui à PROEX competência para normatizar as ações de extensão,

O Pró-Reitor de Extensão no uso de sua competência e atribuições estatutárias e regimentais,

Instrui:

Do Encaminhamento de Projetos

1- Os projetos e subprojetos serão encaminhados individualmente para a PROEX, via Centro Universitário, onde os mesmos deverão ser processados.

Da Aprovação dos Programas/Projetos

1. Os Programas / Projetos de Extensão deverão ser previamente aprovados pelos departamentos ou instâncias pertinentes.

2. Deverão ser encaminhados à PROEX com a data de aprovação ou o despacho "ad referendum" da respectiva chefia.

Esta DTS entrará em vigor após a publicação em Boletim de Serviço.

FIRMINO MARSICO FILHO
Pró-Reitor de Extensão

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 157, De 26 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso 1, do item 1, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069 077039/99-58, resolve:

Remover o servidor, JOSÉ CARLOS ABREU, Sociólogo, código 032026, matrículas UFF n.º 3766-8 e SIAPE n.º 304575-6, do Centro de Estudos Sociais para o Hospital Universitário Antônio Pedro.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 158, De 26 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso 1, do item 1, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.003916/99-27, resolve:

Remover o servidor PAULO ROBERTO LOCASSO DE PAULA, Assistente em Administração, código 063001, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 7456-8 e SIAPE n.º 307794-1, do Núcleo de Documentação para o Departamento de Contabilidade e Finanças.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 040/99

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.004279/99-61
INTERESSADO: NÚBIA PEDROZA MACHADO

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a Núbia Pedroza Machado, na qualidade de viúva do servidor ativo Marco Antonio Pedroza Machado, Professor Assistente desta Universidade, falecido em 10/07/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de agosto de 1999.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
Diretora do DCD/DP

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

Nº 041/99

Sector: Divisão de Controle de Despesa com Pessoal
Processo nº 23069.004224/99-79
INTERESSADO: JOSÉ LINO GURGEL

Assunto: Auxílio Funeral

DECISÃO: No uso da atribuição delegada pelo Magnífico Reitor conforme item I inciso II, alínea c da Portaria nº 5.820 de 06.09.1977, publicada no B. S. nº 170 de 08.09.1977, CONCEDO a José Lino Gurgel, na qualidade de filho da servidora aposentada Austa Gurgel, Professor Titular desta Universidade, falecida em 22/07/99, o pagamento do auxílio funeral correspondente a um mês de proventos nos termos do Artigo 226 § 3º da Lei nº 8.112 de 12/12/1990.

Niterói, em 02 de agosto de 1999.

ENAISE MARIA RIBEIRO GOMES FIRMINIO
Diretora do DCD/DP

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CEG - nº29 de 02 de agosto de 1999.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Remover a servidora HELOÍSA HELENA DE SOUZA FRANÇA, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0307467-5 do Instituto de Física para o Centro de Estudos Gerais.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

HUMBERTO MACHADO FERNANDES
Diretor do CEG

RETIFICAÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - NDC 10/99 de 21/07/99

A DIRETORA do Núcleo de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

I. Constituir a Comissão de Biblioteca da Biblioteca de Pós-Graduação em Matemática, instância consultiva e deliberativa de caráter acadêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca.

II. Designar para compor a referida Comissão de Biblioteca os seguintes servidores: SILÉA CARVALHO DE CASTRO, Bibliotecária, matrículas UFF 04744-6 e SIAPE 0305435, chefe da Biblioteca de Pós-Graduação em Matemática; CELSO JOSÉ DA COSTA, Professor Titular, matrículas UFF 03946-9 e SIAPE 0304741-1, PAULO ROBERTO RODRIGUES, Professor Titular, matrículas UFF 2918-9 e SIAPE 030384-1; MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA, Professor Adjunto IV, matrículas UFF 1992-9 e SIAPE 030306-2; DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR, Professor Titular, matrículas UFF 1902-8 e SIAPE 036855-1; HELOISA BAUZER MEDEIROS, Professor Adjunto IV, matrículas UFF 00979-6 e SIAPE 03112-7, ABRAMO HEFEZ, Professor Titular, matrículas UFF 11836-5 e SIAPE 031091-3; e o acadêmico LEANDRO DA SILVA BORGES, mat. 197.20.034-2, representante do corpo discente;

III. O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

CLARICE MUELETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 43 de 02 de agosto de 1999

EMENTA: Designa Secretária para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a servidora HELOISA HELENA LESSA DA SILVEIRA para secretariar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 27.333 de 09/07/99 para apuração dos fatos contidos no processo nº 23123 001518/99-01.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO
Diretor do CCM



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MAF - Nº 1, de 30 de julho de 1999.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, conforme estabelece o Regimento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Servidores Técnicos- Administrativos: Luiz Claudio dos Santos Silva, matrícula SIAPE 0304457 e José Gabriel Caruso Devolder, matrícula SIAPE 0307073-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão encarregada de conferir a listagem do INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, bem como, separar os bens pela Chefia responsável por cada Setor desta Unidade de Ensino, de acordo com o organograma, relacionar os bens inservíveis separadamente, de acordo com suas características (ocioso, recuperável, irrecuperável ou anti-econômico) e elaborar listagem de bens passíveis de baixa para posterior encaminhamento a Divisão de Patrimônio;
2. Tornam-se sem efeito outras DTS para o mesmo objetivo;
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIKOLAI SHARAPIN
Diretor da MAF



SEÇÃO III

Parte I:**DECISÃO Nº 188/99**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003152/99-24,

DECIDE acatar o parecer da Câmara de Ensino deste Conselho, encaminhando o presente processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, para conhecimento.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 189/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020499/99-78,

DECIDE validar, em caráter provisório, o título de Doutor em Sociologia Econômica e do Trabalho, obtido pela Professora LIA VARGAS TIRIBA, na Universidad Complutense de Madrid, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 190/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040840/99-66,

DECIDE, na forma do parágrafo único, do artigo 3º da Resolução nº 88/91, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor CLAUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO, como Professor Visitante, durante o período de 01 de julho de 1999 a 30 de junho de 2001, para atuar junto ao Departamento de Físico-Química, um dos elementos básicos do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 191/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010747/99-81,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios, anexo ao processo acima referenciado, a ser realizado pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do CTC.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

DECISÃO Nº 192/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010730/99-89,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão pela Qualidade Total, anexo ao processo acima referenciado, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do CTC.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente


DECISÃO Nº 193/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010732/99-12,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho, anexo ao processo acima referenciado, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do CTC.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente


DECISÃO Nº 194/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010545/99-67,

DECIDE manifestar-se, nos termos do item XI, do artigo 26, do Estatuto e de acordo com o artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, deste Conselho a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Metalúrgica - área de concentração em Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos, a ser realizado pela Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente


DECISÃO Nº 195/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020864/98-91,

DECIDE manifestar-se, nos termos do item XI, do artigo 26, do Estatuto e de acordo com o artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado através da Resolução nº 173/97, deste Conselho a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Administração Esportiva, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 21 de julho de 1999, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 196 a 207/99, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 196/99 - Professora LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA, lotada no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Code Design Equations for Shear Capacity of HSC Beams", da Conferência Internacional EASEC-7, a realizar-se na Kochi University of Technology, em Kochi, Japão, durante o período de 23 de agosto a 04 de setembro de 1999. (Processo nº 23069.010720/99-25);

DECISÃO Nº 197/99 - Professor OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELIHAS, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na área de Engenharia de Segurança do Trabalho (participar do XII Curso Superior de Seguridade Integral na Empresa), no Instituto de Seguridade Integral, em Madri, Espanha, durante o período de 24 de setembro a 26 de novembro de 1999. (Processo nº 23069.010724/99-86);

DECISÃO Nº 198/99 - Professora REGINA HELENA FERREIRA DE SOUZA, lotada no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Evaluation of bond between reinforcing steel and high strength concrete, according to international standards", do Congresso Internacional "Creating with Concrete", a realizar-se na Universidade de Dundee, na Escócia, durante o período de 04 a 11 de setembro de 1999. (Processo nº 23069.010723/99-13);

DECISÃO Nº 199/99 - Professor HUMBERTO LUIZ ATAÍDE MOREIRA, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Adverse Selection problems Without the Single Crossing Property", do "XVII Latin American Meeting of the Econometric Society", em Cancun, México, durante o período de 1º a 08 de agosto de 1999. (Processo nº 23069.020548/99-81);

DECISÃO Nº 200/99 - Professora SANDRA LUCIA ESCOVEDE SELLES, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para: a) participar, apresentando o trabalho intitulado "Children's Representations of Digestive System from a Model-Based Teaching Learning Perspective", da II Conference of European Science Education Research Association-ESERA, a realizar-se em Kiel, Alemanha e b) cumprir programa de visita de intercâmbio científico, previsto no Acordo de Cooperação Internacional CAPES/Conselho Britânico - Projeto 054/97 sobre Modelos em Educação para Ciências e Tecnologia, na Universidade de Reading, Grã-Bretanha, durante o período de 29 de agosto a 20 de setembro de 1999. (Processo nº 23069.020578/99-42);

DECISÃO Nº 201/99 - Professora TOMOKO IYDA PAGANELLI, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar a) das discussões do "Cartography and Children Working Group" da "International Cartographic Association" preparatórias ao Ottawa ICA 1999, em Montreal e b) da 19th International Cartographic Conference, a realizar-se em Ottawa, Canadá, durante o período de 09 a 21 de agosto de 1999. (Processo nº 23069.020640/99-14);

DECISÃO Nº 202/99 - Professor WILFREDO FERNANDO LEIVA MALDONADO, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Adaptive Learning in Models with Lagged Variables", do "XVII Latin American Meeting of the Econometric Society", em Cancun, México, durante o período de 1º a 08 de agosto de 1999. (Processo nº 23069.020547/99-19);

DECISÃO Nº 203/99 - Professora BETHANIA SAMPAIO CORREA MARIANI, lotada no Departamento de Ciências da Linguagem, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "O público e o privado na questão da língua falada no Brasil", da "ICHLIS VIII - 8ème Conférence Internationale d'Histoire des Sciences du Langage", a realizar-se na École Normale Supérieure de Fontenay/Saint-Cloud, em Paris, França, durante o período de 12 a 26 de setembro de 1999. (Processo nº 23069.041516/99-83);

DECISÃO Nº 204/99 - Professora MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, lotada no Departamento de Físico-Química, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (realizar estudos de pós-graduação "stricto sensu" (pós-doutorado), na área de Físico-Química Inorgânica), previsto no Acordo de Cooperação entre a UFF e a University of Oklahoma, nos Estados Unidos da América, durante o período de 1º de agosto de 1999 a 28 de fevereiro de 2000. (Processo nº 23069.041355/99-46);

Continuação...

DECISÃO Nº 205/99 - Professor MUCIO AMADO CONTINENTINO, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "Quantum Critical Point in CeCo(Ge_{1-x}Si_x)₃, da "Lith Yamada Conference on Strongly-Correlated Electron Systems - SCES99", a realizar-se em Nagano, Japão, durante o período de 19 a 31 de agosto de 1999. (Processo nº em 23069.041517/99-46);

DECISÃO Nº 206/99 - Professora ROSANE CARLA ROSENDO DA SILVA, lotada no Departamento de Educação Física, do Centro de Estudos Gerais, para participar, apresentando o trabalho intitulado "Physical Activity Level of Adolescents of Niterói, Rio de Janeiro, Brazil", da "Measurement & Evaluation Conference on Physical Activity", a realizar-se no Cooper Institute for Aerobics Research, em Dallas, Texas, Estados Unidos da América, durante o período de 04 a 16 de outubro de 1999. (Processo nº 23069.041551/99-84); c

DECISÃO Nº 207/99 - Professora ROSANE SANTOS MAURO MONNERAT, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "O discurso publicitário e o jogo de máscaras das modalidades discursivas", do "XII Congreso Internacional de la Asociación de Lingüística y Filología de la América Latina - ALFAL", a realizar-se em Santiago do Chile, Chile, durante o período de 08 a 15 de agosto de 1999. (Processo nº 23069.041525/99-74).

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 208/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020743/99-57,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Controladoria e Finanças, anexo ao processo acima referenciado, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



DECISÃO Nº 209/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031136/99-86,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Enfermagem em Promoção da Saúde, anexo ao processo acima referenciado, a ser realizado pela Escola de Enfermagem, integrante do CCM.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente



SEÇÃO IV

A N E X O S**DECISÃO - CCM - Nº 35/99**

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005236/98-11,

DECIDE aprovar o parecer do relator, conselheiro José Carlos Carraro Eduardo, manifestando-se favorável pela celebração do Protocolo de Intenções a ser firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A .

Sala de Reuniões, 20 de julho de 1999

MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 24/99**

EMENTA: Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Caixa Econômica Federal.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 61/99, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003207/99-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Caixa Econômica Federal - CAIXA, objetivando a concessão pela CAIXA, sob condições especiais, aos empregados, funcionários ou servidores da UFF, os produtos e serviços oferecidos pela CAIXA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



RESOLUÇÃO Nº 95/99

EMENTA: Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e a AEFÉ.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 62/99, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002618/99-93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona no Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação dos Ex-Alunos da Fluminense de Engenharia - AEFÉ, objetivando cooperação técnica, administrativa, científica, educacional e específicos, de programas e projetos de intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 96/99

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Somat Contadores.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 63/99, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001541/99-15,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a SOMAT CONTADORES, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

RESOLUÇÃO Nº 97/99

EMENTA: Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Texto & Arte Consultoria Editorial Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 64/99, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002948/99-88,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a TEXTO & ARTE CONSULTORIA EDITORIAL LTDA., objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor


RESOLUÇÃO Nº 98/99

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010732/98-23,

R E S O L V E .

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, sancionado pela Resolução nº 173/97, deste Conselho, o Regulamento Específico do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado em Engenharia Civil, área de concentração em Sistemas de Engenharia Civil nos termos do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº99/99

EMENTA: Estabelece o currículo pleno e a duração do Curso de Doutorado em Engenharia Civil - Área de Concentração - Sistemas de Engenharia Civil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.010732/98-23,

RESOLVE

Art. 1º O currículo pleno do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - área de concentração em Sistemas de Engenharia Civil, nível de Doutorado compreende as matérias, disciplinas obrigatórias e optativas relacionadas abaixo:

Disciplina Créditos/Carga Horária

OBRIGATÓRIAS

0.1 - Matemática Aplicada à Engenharia	2.1.0 - 60 h
0.2 - Projeto de Tese de Doutorado	0.0.14 - 630 h
0.3 - Tese de Doutorado	0.0.35 - 1575 h



OPTATIVAS

1.1 - Organização e Gerenciamento nas Edificações	2.1.0 - 60 h
1.2 - Gestão da Capacitação Tecnológica	2.1.0 - 60 h
1.3 - Prática de Elaboração e Avaliação de Projetos	2.1.0 - 60 h
1.4 - Processos Decisórios	2.1.0 - 60 h
1.5 - Gerenciamento de Empreendimentos	2.1.0 - 60 h
1.6 - Gerenciamento da Construção	2.1.0 - 60 h
1.7 - Gestão da Logística Aplicada a Construção Civil	2.1.0 - 60 h
1.8 - Gestão Estratégica da Produção	2.1.0 - 60 h
1.9 - Probabilidade e Estatística Aplicada à Qualidade	2.1.0 - 60 h
1.10 - Confiabilidade Industrial e Planejamento Experimental	2.1.0 - 60 h
1.11 - Tópicos em Produção na Engenharia Civil	2.1.0 - 60 h
1.12 - Qualidade na Construção Civil	2.1.0 - 60 h
1.13 - Sistema de Qualidade nas Edificações	2.1.0 - 60 h
1.14 - Tópicos em Qualidade na Engenharia Civil	2.1.0 - 60 h
2.1 - Materiais de Construção I - Concreto	2.1.0 - 60 h
2.2 - Materiais de Construção II - Metálicos	2.1.0 - 60 h
2.3 - Comportamento e Reciclagem de Materiais	2.1.0 - 60 h
2.4 - Tópicos em Materiais de Construção	2.1.0 - 60 h
2.5 - Observação de Estruturas	2.1.0 - 60 h
2.6 - Dimensionamento Avançado em Concreto Protendido	2.1.0 - 60 h
2.7 - Tópicos em Análise e Dimensionamento Estrutural	2.1.0 - 60 h
2.8 - Métodos Computacionais	1.2.0 - 75 h
2.9 - Tópicos em Métodos Computacionais na Engenharia Civil	1.2.0 - 75 h
3.1 - Patologia das Estruturas de Concreto	2.1.0 - 60 h
3.2 - Corrosão Metálica em Estruturas	2.1.0 - 60 h
3.3 - Recuperação e Reforço de Estruturas	2.1.0 - 60 h
3.4 - Tópicos em Métodos de Recuperação e Reforço de Estruturas	2.1.0 - 60 h
3.5 - Análise de Tensões	2.1.0 - 60 h

3.6 - Teoria das Placas e Cascas	2.1.0 - 60 h
3.7 - Análise Dinâmica de Estruturas	2.1.0 - 60 h
3.8 - Elementos Finitos	2.1.0 - 60 h
3.9 - Análise não Linear de Estruturas	2.1.0 - 60 h
3.10 - Estruturas Off-Shore	2.1.0 - 60 h
3.11 - Análise Experimental de Estruturas	2.1.0 - 60 h
3.12 - Geomecânica Aplicada às Construções II	2.1.0 - 60 h
3.13 - Tópicos em Geotecnia	2.1.0 - 60 h

Art. 2º - Completam este Currículo um Projeto de Tese de Doutorado valendo 14 (quatorze) créditos e 630 (seiscentas e trinta) horas e Tese de Doutorado valendo 35 (trinta e cinco) créditos e 1575 (um mil, quinhentas e setenta e cinco) horas.

Art. 3º - Conforme o art. 1º e seu § único do Regulamento Específico do curso, o Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo mínimo total de 2745 (duas mil setecentas e quarenta e cinco) horas ou 76 (setenta e seis) créditos discriminados da seguinte forma:

§ único - O total de 76 (setenta e seis) créditos fixados para o Doutorado corresponde a um mínimo de 2.745 (duas mil, setecentas e quarenta e cinco) horas de aula e de atividades acadêmicas supervisionadas, das quais um mínimo de 540 (quinhentas e quarenta) horas correspondem aos 27 (vinte e sete) créditos em disciplinas e 2.205 (duas mil, duzentos e cinco) horas, assim compostas: 630 (seiscentas e trinta) horas correspondem aos 14 (quatorze) créditos em atividade de Pesquisa de Doutorado, relativos a preparação do Projeto de Tese de Doutorado e 1.575 (um mil, quinhentos e setenta e cinco) horas correspondem aos 35 (trinta e cinco) créditos em atividade de Tese de Doutorado.

Art. 4º - O ano letivo é dividido em 2 períodos. A duração mínima do Curso é de 6 (seis) períodos e a máxima de 10 (dez) períodos letivos.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



RESOLUÇÃO Nº 100/99

EMENTA: Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a UFF e a Ponte S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 38/99, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005236/98-11,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a PONTE S/A, objetivando estabelecer programas de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico referentes à Medicina e Engenharia de Tráfego.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 1999

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor

